CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 387 / 2018

BUEIRO NA RUA DR. QUEIROZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um bueiro na Rua Dr. Queiroz, próximo ao nº 128.

J u s t i f i c a t i v a:

A distância dos bueiros faz com que no trecho próximo ao nº 128 ocorra o acúmulo de águas pluviais e residuais das residências.

Rio Pomba/MG, 15 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
15/10/2018. 13h30 min	Rio Pomba 15/10/2018.	de: 19/11/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	